



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Processo Digital: 364/2022

Interessado(a): DASS – Divisão de Atendimento de Saúde ao Servidor
Assunto: Aquisição de medicamentos, conforme Memorial Descritivo.

O **ASSESSOR-CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de atribuições conferidas pelo artigo 20, inciso III, da Resolução ALESP nº 925/21, à vista da solicitação de compras justificada, em sua última versão, de 23/05/2022, acompanhada de Memorial Descritivo, de 18/05/2022, ambos da Divisão de Atendimento de Saúde ao Servidor; diante da informação prestada pela Coordenadoria de Contratações, ultimada em 12/07/2022, que atesta como vencedoras do certame a empresa **DROGARIA NOVA ESPERANÇA EIRELI**, para os itens 1, 14, 26 e 28, com a proposta comercial datada de 28/06/2022; a empresa **GLOBAL ORGANIZAÇÃO FARMACÊUTICA**, para os itens 3, 10, 11, 27 e 31, com a proposta comercial datada de 15/07/2022; a empresa **MED SERV SUPRIMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, para os itens 5, 6, 12, 15, 20, 24, 25 e 30, com a proposta comercial datada de 1º/07/2022; a empresa **SINAFAR – SISTEMA NACIONAL FARMACÊUTICO EIRELI – EPP**, para os itens 2, 4, 8, 21 e 29, com a proposta comercial datada de 1º/07/2022; e a empresa **CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, para os itens 7, 9, 13, 16, 17, 18, 19, 22 e 32, com a proposta comercial datada de 29/06/2022; considerando a declaração da unidade solicitante, de 13/07/2022, complementada em 15/07/2022, em que concorda com as propostas vencedoras; considerando a manifestação da Divisão de Planejamento e Controle Orçamentário (DPCO nº 0378/2022), de 13/07/2022, em que atesta a existência de recursos orçamentários suficientes para a presente contratação, com a juntada das correspondentes reservas financeiras, todas de 14/07/2022, efetuadas pela Divisão de Finanças e Contabilidade, no valor total de R\$ 7.514,52 (sete mil, quinhentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos), **AUTORIZA** com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei federal nº 8.666/1993, cumulado com o artigo 1º, inciso II, alínea “a”, do Decreto federal nº 9.412/2018, o prosseguimento do presente procedimento mediante dispensa de licitação, bem como a respectiva despesa.

Ao **Departamento de Orçamento e Finanças** para as devidas providências relativas ao processamento da avença, nos termos da Seção III, da Resolução ALESP nº 925/21.

Secretaria Geral de Administração, em 21 de julho de 2022.


RUBEM ALOYSIO MONTEIRO MOREIRA NETO
Assessor Chefe de Gabinete

(jvcb)

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

    /ASSEMBLEIASP

 WWW.AL.SP.GOV.BR

 PABX (11) 3886-6315

 AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



Assinado por : RUBEM ALOYSIO MONTEIRO MOREIRA NETO:38548534249

Data assinatura :22/07/2022 10:59:27